

**ATA DA 130ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE -
CONPLAM.**

1 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e seis, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria
2 Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA, situado na Rua Dr. Ewerton
3 Dantas Cortez, 1432 – Tirol, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e
4 Meio Ambiente – CONPLAM, em sua centésima trigésima Reunião Extraordinária, sob a
5 presidência do Senhor MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, Vice-presidente
6 do Conselho, em função da ausência justificada da Sra. MARIA VIRGINIA FERREIRA
7 LOPES, Secretária da SEMPLA e presidente do CONPLAM estava desempenhando
8 atividades á serviço do município de Natal. Constava da pauta exclusivamente a discussão e
9 a aprovação da proposta de Revisão do Plano Diretor Participativo da Cidade. Presentes, no
10 início da reunião, os conselheiros: Senhores FABIO RICARDO SILVA GOIS, RONALD
11 GURGEL, representante titular da Federação do Comércio, FABRICIO DE PAULA
12 LEITÃO, o qual foi recentemente reconduzido como conselheiro titular da Universidade
13 Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA,
14 representante suplente da Marinha, ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA,
15 STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante suplente da Ordem dos Advogados do
16 Brasil Seccional do Rio Grande do Norte – OAB/RN, EDGARD RAMALHO DANTAS,
17 representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, NÉIO
18 LÚCIO ARCHANJO, representante suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil Seccional
19 do Rio Grande do Norte – IAB/RN e WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do
20 Clube de Engenharia. Presentes, ainda, os convidados Sra. MARIA FLORÉSIA PESSOA
21 DE SOUZA e SILVA e Senhores DANIEL NICOLAU PINHEIRO, JOSÉ PETRONICO
22 DA SILVA JÚNIOR, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
23 Urbanismo – SEMURB, além do Sr. ALDO DA FONSÊCA TINÔCO FILHO,
24 representante da Conferência do Plano Diretor, a Sra. RUTH MARIA ATAÍDE, Professora
25 Universitária da UFRN e do Sr. JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário
26 Especial do CONPLAM. Verificando-se a existência de quorum regimental, o Vice -
27 presidente, no exercício da Presidência do Conselho, o Senhor MANOEL DE OLIVIERA
28 CAVALCANTI NETO, iniciou a reunião. O conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA
29 foi designado para a apresentação da Comissão instituída para apreciar a Revisão do Plano
30 Diretor. Utilizando-se de idêntico procedimento ao adotado nas reuniões anteriores foram
31 analisados artigos na seqüência que se apresentam o documento previamente distribuído aos
32 conselheiros. Inicialmente foi aprovada por unanimidade a redação do artigo 64º, que após a
33 renumeração passou a ser o artigo 61º, incorporando as seguintes modificações no texto
34 original: 1) Inclusão do inciso IV com a seguinte redação: os recursos provenientes do
35 licenciamento urbanístico; 2) no parágrafo primeiro no inciso II foi excluída a expressão
36 (prioritariamente na coleta e tratamento de esgotos; 3) inclusão do inciso IV do parágrafo
37 único contendo a seguinte redação: “no fortalecimento institucional do órgão municipal de
38 planejamento urbano e meio ambiente”; 4) no parágrafo segundo a substituição do Conselho
39 Municipal Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM pelo órgão Municipal de
40 Planejamento Urbano e Meio Ambiente na Gestão do Fundo de Urbanização – FURB. Em
41 seguida foi aprovada a redação do capítulo II – da Concessão da Outorga Onerosa – artigos
42 62º a 65º, após a renumeração dos artigos, no entanto, a formula contida no artigo 64º ficou
43 dependendo de estudos pela equipe técnica da SEMURB. Em seguida, após acalorada
44 discussão, os artigos anteriormente numerados como 68 e 69 foram unificados em um único

45 artigo, renomeado para o número 66. Em seguida, foram aprovados os artigos 67, 68, 69 e
46 70, complementando a legislação sobre a transferência de potencial construtivo. Em relação
47 aos capítulos IV e V, a comissão não apresentou nenhuma sugestão de alteração do texto
48 aprovado na Conferência do Plano Diretor, desde o artigo 71 até o artigo 77 e dos artigos 79
49 até o artigo 81. Quanto ao artigo 68, parágrafo terceiro proposta modificação da redação
50 pela comissão, aprovada pelo plenário do CONPLAM. Quanto ao capítulo VI, a redação dos
51 seus artigos 82 e 83 não foram alteradas pela comissão e o plenário do Conselho aprovou a
52 redação original. Às 12h30min, o presidente em exercício, Sr. MANOEL DE OLIVEIRA
53 CAVALCANTI NETO, informado pelo Secretário Especial do Conselho, de que o serviço
54 de almoço estava pronto, suspendeu a sessão até às 14 horas. No intervalo do almoço,
55 ausentaram-se os conselheiros NÉIO LÚCIO ARCHANJO e JORGE JOÃO CABRAL DE
56 OLIVERIA, conforme estava programada, enquanto que os conselheiros CLAYTON
57 CÉSAR PEREIRA BARRETO e DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS se apresentavam para
58 participar do reinício da reunião; não houve, dessa forma, alteração do quorum. Reiniciada a
59 reunião, às 14h10min, com a nova composição do colegiado, foram apreciados e aprovados
60 pela plenária do CONPLAM o capítulo VII, composto dos artigos 84 ao 89, contemplando
61 as modificações propostas pela comissão e o capítulo VIII (oitavo), este último, sem
62 alterações nos seus artigos 90, 91 e 92. Em seguida, no momento da discussão do Sistema de
63 Planejamento e Gestão Urbana do Município, especificamente no tocante ao parágrafo
64 primeiro, inciso I, que trata da criação do Conselho da Cidade do Natal – CONCIDADE
65 ocorreu o seguinte incidente: o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, que demonstrara
66 anteriormente ser contrário à referida proposta, estava ausente da sala de reuniões, embora
67 estivesse nas dependências da SEMPLA; procurado pelo Secretário Especial do
68 CONPLAM, pessoalmente e através de mensagem na caixa postal de seu celular, não foi o
69 mesmo localizado. Reunindo o conselho, foi aprovado pela maioria o mencionado
70 dispositivo legal. Ao retornar à sala de reuniões, o mencionado conselheiro, ao ser
71 informado dessa aprovação, sem a sua presença física no local, sentiu-se excluído do
72 processo de discussão, retirando-se da reunião. Assim, às 14h50min o presidente em
73 exercício, Sr. MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, suspendeu a reunião até
74 que se re-estabelecesse o quorum regimental. Às 15h20min, contando, agora com a presença
75 dos conselheiros JOÃO BATISTA DE ANDRADE e KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA
76 SILVA, recém chegados à reunião, e ausência de WILSON LUIZ CARDOSO e verificando-
77 se a existência do quorum regimental, a reunião foi reiniciada após ao recesso. Assim, na
78 continuidade da reunião, foram apreciados e aprovados por unanimidade os dispositivos
79 legais contidos no Título VI: do artigo 93º até o artigo 110º. Em seguida, o CONPLAM
80 aprovou pela maioria dos votos, o Título VII. Definiu-se, ainda, que, no decorrer às 159ª
81 Reunião Ordinária do Colegiado, programada para o dia 26 de setembro do corrente ano,
82 será incluída na pauta, apreciação e aprovação dos últimos detalhes do Plano Diretor, que
83 estão sendo apreciados pela Comissão. Nada mais, havendo a tratar, o presidente em
84 exercício, Sr. MANOEL DE OLIVERIA CAVALCANTI NETO, solicitou que eu,
85 JONALDO CARRILHO DE OLIVERIA, Secretário Especial do CONPLAM, lavrasse ata,
86 que achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente, pelo presidente em exercício
87 e pelos conselheiros presentes à reunião.

JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA
Secretário Especial

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO
Vice-presidente, no exercício da Presidência.

Conselheiros:

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

EDGARD RAMALHO DANTAS

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

CLAYTON CÉSAR PEREIRA BARRETO

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS